



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4533...../2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.05.12.367.0105.2.120 – MANUT. AMPL. E APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

(1087) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 40.000,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 40.000,00 na seguinte funcional programática:

SECR. DE MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

07.02.23.695.0104.2.097 – INCENTIVO AO INTERCAMBIO CULTURAL

(390) 3.3.60.45 – Subvenções econômicas – R\$ 40.000,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com educação especial.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº/2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementação no valor de **R\$ 40.000,00** e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a Suplementação por redução de rubrica orçamentária, para completar o valor repassado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Trata-se de recurso destinado a apoiar a APAE, pois este repasse é realizado todos os anos pela Administração através da secretaria de Educação.

Este pedido de suplementação se faz necessário em virtude, de que o Município de Caçapava do Sul, é um apoiador da Educação Especial e através deste repasse, poderá auxiliar a Associação a continuar seu enfrentamento juntos as dificuldades que existe.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 22 de maio de 2020.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 09.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Fgm

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Solicitamos suplementação por redução de rubrica orçamentária, para completar o valor repassado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
Trata-se de recurso destinado a apoiar a APAE, pois, este repasse é realizado todos os anos pela Administração através da secretaria de Educação.

| DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO | | |
|----------------------------|--------|----------------------|
| Descrição | Quant. | Valor |
| Repasse para APAE | | R\$ 40.000,00 |
| | | |
| | | |
| TOTAL | | R\$ 40.000,00 |

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
- Especial
- Extraordinário

| Projeto/Atividade | Elemento | Recurso | Reduzido | Valor |
|-------------------|-----------|---------|----------|----------------------|
| 2.120 | 3.3.50.43 | 01 | 1087 | R\$ 40.000,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 40.000,00 |

Origem dos recursos:

| | | |
|---|---------|-----------|
| <input type="checkbox"/> Superávit financeiro | Recurso | Valor R\$ |
| | | |
| <input type="checkbox"/> Excesso de arrecadação | Recurso | |
| | | |

REDUÇÃO

| Projeto/Atividade | Elemento | Recurso | Reduzido | Valor |
|-------------------|-----------|---------|----------|----------------------|
| 2.097 | 3.3.60.45 | 01 | 390 | 40.000,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 40.000,00 |

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Obs.: Este pedido de suplementação se faz necessário em virtude, de que o Município de Caçapava do Sul, é um apoiador da Educação Especial, e através deste repasse, poderá auxiliar a Associação a continuar seu enfrentamento junto as dificuldades que existe.

R.L.
Setor de Orçamento e Finanças

[Assinatura]
Secretaria de Município da Educação

[Assinatura]
João Timotheo Esmerio Machado
Secretário de M. de Cultura e Turismo
SECULTUR

Visto em 21/05/2020

*De Acordo
p/ Projeto
de Lei
[Assinatura]*